



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ETP nº 08.007.2024

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR RAMADINHA, REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA BACIA III BODOCONGÓ, CRECHE PADRÃO FNDE E CAMPO DE FUTEBOL EM CAMPINA GRANDE - PB.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- a) O município de Campina Grande apresenta-se como uma cidade de grande dinamismo econômico para o estado da Paraíba, sendo também uma cidade polo para municípios de estados vizinhos (Rio Grande do Norte e Pernambuco). Segundo dados do IBGE, o PIB do município corresponde a aproximadamente 15% do PIB Paraibano, sendo, portanto, o segundo maior do estado.

A dinâmica populacional da cidade merece destaque, uma vez que apresenta uma quantidade estimada de aproximadamente 414 mil habitantes, além de receber diariamente, segundo Santos (2020), milhares de pessoas vindas de todo o complexo da Borborema e cidades circunvizinhas, buscando trabalho, consumo de bens comerciais, atendimento médico, educação, serviços bancários, dentre outros.

O texto de Jan Ghel (2010) ressalta a importância das cidades como locais de encontro e interação social, onde as atividades cotidianas acontecem nas ruas, praças e parques. No entanto, muitas vezes esses espaços não são adequadamente pensados. A construção do Parque da Ramadinha, situado às margens do canal em Bodocongó, propõe atender às demandas da comunidade, criando novos espaços para promover circulação segura e bem-estar. Com uma distribuição equilibrada de equipamentos, incluindo playgrounds, academias ao ar livre, áreas de convivência e espaços diferenciados para descanso, o projeto busca atender às

Página 1 de 14



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

necessidades de diversos públicos, visando proporcionar qualidade de vida a todos os usuários.

A necessidade de construção de uma creche padrão FNDE no Canal da Ramadinha surge para suprir a demanda por educação infantil de qualidade na comunidade. Sua instalação proporcionará acesso mais próximo e seguro para as famílias locais, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças em um ambiente adequado. A presença da creche seguiria diretrizes padronizadas pelo FNDE, garantindo qualidade e segurança no ensino. Além disso, sua construção promoveria a igualdade de oportunidades desde cedo, fortalecendo o desenvolvimento comunitário e a inclusão social na região.

- b) Diante do descrito no item A, se justifica também a necessidade de alteração do objeto descrito no Documento oficializador desta demanda “Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de requalificação do PARQUE LINEAR RAMADINHA, REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA BACIA III BODOCONGÓ, CRECHE PADRÃO FNDE E CAMPO DE FUTEBOL em Campina Grande-PB” para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR RAMADINHA, REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA BACIA III BODOCONGÓ, CRECHE PADRÃO FNDE E CAMPO DE FUTEBOL EM CAMPINA GRANDE - PB”** estabelecido neste Estudo Técnico Preliminar. Uma vez que o espaço é reservado para construção e criação de novos espaços, não envolvendo necessidade de requalificação.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação do projeto apresenta alguns requisitos e materiais fundamentais que se associam às necessidades apontadas anteriormente visando o alcance de seu objetivo fundamental. Abaixo apresenta-se a lista de requisitos e categorias de abordagem selecionadas para as obras de infraestrutura:

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

- Às normas e especificações constantes deste caderno e planilha de quantitativos;
- Às normas da ABNT;
- Às prescrições e recomendações dos fabricantes;
- Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos de primeira qualidade e, salvo os expressamente excluídos neste caderno ou na planilha de quantitativos, serão inteiramente fornecidos pela CONTRATADA.
- A mão-de-obra a empregar, sempre especializada, será também de primeira qualidade e o acabamento esmerado.
- Serão impugnados, pela FISCALIZAÇÃO, todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.
- Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes desses serviços.
- Na ausência de detalhamentos de rampa, escada, corrimão, guarda-corpo, barra de apoio, banheiro universal (bacia, lavatório e acessórios), altura de interruptores, tomadas e fechaduras, deverão ser executados conforme NBR9050.

PROJETOS

- Os serviços a serem executados pela CONTRATADA deverão estar em estrita e total observância às indicações constantes no(s) projeto(s) fornecido(s) pela Prefeitura Municipal de Campina Grande.
- Cabe ao Engenheiro Fiscal, verificar o andamento das obras e elaborar relatórios e outros elementos informativos.

SERVIÇOS PRELIMINARES

a. Limpeza do Terreno

- i. Limpeza e raspagem do terreno, incluindo retirada de raízes e troncos.
- ii. Transplante de árvores, nos casos de remoção.
- iii. Manutenção periódica da limpeza, incluindo a remoção de detritos e entulhos da própria obra, até a entrega definitiva.

FUNDAÇÕES

- a. A execução da fundação deve estar obrigatoriamente de acordo com o Projeto Estrutural e atendendo as Normas Técnicas vigentes.
 - i. O Projeto Estrutural deve considerar a carga total da obra, inclusive sobrecargas acidentais e estar baseado na sondagem do terreno local.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

- ii. Os serviços serão iniciados após aprovação pela Fiscalização e locação da obra.
- iii. Qualquer modificação que se fizer necessária, devido a impossibilidade executiva, só poderá ser efetuada com autorização da Fiscalização, com anuência do responsável técnico pelo Projeto Estrutural.

PAVIMENTAÇÃO

b. Contrapiso

- i. **Camada impermeabilizadora:** A camada impermeabilizadora será executada com o emprego de concreto simples, dispondo o material em camada uniforme de no máximo 10cm de espessura. A superfície resultante deverá ser produto do material sarrafeado a régua e marcado por sulcos produzidos por vassoura de pelos duros para aumentar a aspereza necessária à aderência dos materiais de acabamento.
- ii. **Camada regularizadora:** Para a aplicação dos materiais de acabamento, os pisos serão regularizados com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, com espessura média de 3cm; cuidados especiais deverão ser tomados com o perfeito nivelamento das mestras.

c. Pisos e Revestimentos

i. Placas do tipo esmaltada 60x60cm

Será empregado no acabamento dos pisos internos e demais áreas que constarem no projeto. O encontro de paredes e pisos serão arrematados com rodapé de 7 cm de altura, do mesmo material. Serão assentados em juntas corridas com argamassa de cimento e areia no traço 1:4..

Por ocasião do assentamento o ambiente deve estar com boa luminosidade. Deverão ser puxadas linhas para controlar o alinhamento correto das fiadas. O controle do caimento deverá seguir a direção dos ralos.

Deverá ser utilizado máquina de corte de diamante para se obter a previsão ideal nos arremates. As juntas deverão permanecer abertas 03 (três) dias antes de colocar o rejunte de pó de mármore e cimento branco.

ii. Revestimento de paredes

As paredes serão revestidas com reboco massa única no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia fina), emboço nos locais onde receberão revestimento cerâmico, todos antecedidos de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

chapico de argamassa 1:3 (cimento e areia grossa). Os ambientes e tipo de revestimentos estão indicados no projeto arquitetônico.

COBERTURA

d. Condições Gerais

- i. A execução de cobertura obedecerá aos desenhos de detalhes fornecidos pela PMCG ou, na falta desses, aos encaminhados pelo construtor para aprovação da FISCALIZAÇÃO.
- ii. O madeiramento será de maçaranduba, angelim vermelho ou equivalente.
- iii. O projeto de telhamento obedecerá à MB-5/ABNT e MB-11/ABNT, no que for aplicável ao caso.
- iv. O trânsito – durante a execução dos serviços – será sempre sobre tábuas, nunca sobre telhas.
- v. Vedação com calafetador que mantenha flexibilidade permanente e apresente aderência e resistência à água e à ação do tempo.
- vi. Os rufos, quer horizontais, quer acompanhando a inclinação da cobertura, serão constituídos por saliência de concreto, embutida na alvenaria e não solidária com as chapas. Nos rufos inclinados, junto ao paramento vertical, haverá sempre uma crista de onda e não uma cava, de conformidade com indicação do desenho de detalhes.
- vii. A espessura e demais dimensões serão indicadas para cada caso.

e. Cobertura de Telhas Cerâmicas

- i. A estrutura de madeira será constituída por tesouras, cumeeiras, terças, caibros, pontaletes, ripas e respectivas peças de apoio.
- ii. Quando executada sobre estrutura de concreto armado, as tesouras poderão ser substituída por apoio sobre esses elementos.
- iii. Todas as emendas coincidirão com os apoios, sobre as asnas das tesouras ou sobre os pontaletes e serão dotadas de chapas, contra-chapas e braçadeiras de aço com parafusos e porcas apropriadas.
- iv. Após o telhamento, todos os beirais, cumeeiras, rincões e tacaniças serão encaixadas com argamassa de cimento, areia e barro.
- v. A laje da coberta deverá ser impermeabilizada com manta asfáltica com aplicação, também, de primer asfáltico em camadas distintas. O primeiro passo para aplicação das mantas asfálticas é a limpeza da superfície. Ela deve estar isenta de pó, areia, resíduos de óleo, graxa, desmoldantes, manchas de óleo ou qualquer tipo de material que possa prejudicar a aderência do material. Sobre a



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

regularização seca, deve ser aplicada uma demão de primer para manta asfáltica ou pintura asfáltica, com rolo ou trincha e aguardar secagem por no mínimo 6 horas. A manta asfáltica pode ser aplicada com chama de maçarico ou com asfalto quente.

PINTURA

- a. Nas superfícies metálicas, a preparação se fará principalmente sobre o desengraxe e à eliminação de ferrugem.
- b. Nas esquadrias (chapas de ferro), a preparação se fará com o lixamento e limpeza das superfícies e aplicação de tinta esmalte sintético acetinado na cor cinza.
- c. Cada demão de tinta só será aplicada após a anterior estar completamente seca, convindo observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- a. As instalações elétricas obedecerão às normas da ABNT/NBR 5410 / NB-3, NBR 5414 / NB79 e normas NTD-01 e NTD-02 da CELPA. As instalações externas deverão ser executadas com fornecimento de equipamentos e acessórios (luminárias, tomadas, interruptores, quadros, etc.) de tal maneira que a rede fique em perfeito funcionamento.
- b. Será executada de acordo com a Planilha de Quantidades, bem como obedecer às recomendações abaixo apresentadas em projeto específico.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

- a. As instalações obedecerão às normas da ABNT NB-19, NBR-5626 (NB-92), NBR-7229 (NB-41), NBR- 13713/2009 e normas da Concessionária local.
- b. As tubulações e conexões hidráulicas deverão ser de PVC, Linha Hidráulica Soldável, na cor marrom, Instalações Prediais de Água Fria, classe 15, pressão máxima = 7,5 kgf/cm² a 20°C, de acordo com a Norma da ABNT NBR 5648 (fabricação TIGRE ou similar).
- c. As tubulações e conexões sanitárias deverão ser de PVC, Linha Sanitária de Esgoto, Série Normal, na cor branca, Instalações Prediais de Esgoto, de acordo com a Norma da ABNT NBR 5688 (fabricação TIGRE ou similar).
- d. Os registros de gaveta e pressão para comando dos ramais serão em bronze com volante extra reforçado. Quando interno será com canopla cromada, e quando externo terá acabamento bruto.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

- e. As torneiras para lavatórios serão cromadas de bancada, serão com acionamento convencional.
- f. As caixas sifonadas de 150 mm, que recebem as águas servidas serão em PVC com tampas em grelhas redondas, niveladas com o piso acabado e saídas de 50 ou 75 mm e entradas de 40 mm.
- g. As caixas de inspeção serão em alvenaria com tampa em concreto (armada) conforme indicado em projeto.
- h. Todas as louças e aparelhos a serem empregados devem ser de material de primeira qualidade na cor branca.
- i. As bacias sanitárias serão sem caixa acoplada com acionamento dual (sólidos e líquidos) e com válvula de descarga de louça branca.
- j. Em cada vaso sanitário dos Wc's feminino e masculino deverão ser instalados ducha higiênica com registro metálico.
- k. Os portas papéis e cabides serão em louça de primeira qualidade.
- l. Os lavatórios serão em bancada de granito com cuba de embutir (conforme projeto), louça branca, fixados na parede, com uma torneira com acabamento cromado.

PAREDES E PAINÉIS

a. Alvenaria

- i. As paredes em alvenaria de tijolo cerâmico de 8 furos, assentados com argamassa no traço 1:2:6 (cimento, cal e areia), obedecendo as dimensões e alinhamento indicados no projeto arquitetônico.
- ii. Os tijolos deverão ser assentados formando fiadas perfeitamente niveladas e aprumadas. A espessura das juntas deverá ser no máximo de 1,5cm, ficando regularmente colocadas em linha horizontais contínuas e verticais descontínuas com o mínimo de 20cm de apoio para cada lado.
- iii. As paredes de vedação serão encunhadas nas vigas e lajes de teto, com tijolos dispostos obliquamente, decorridos pelo menos 08 (oito) dias após a execução da alvenaria.
- iv. Ocorrendo falhas no preenchimento das juntas, deverá ser procedida uma tomada de junta, antes de ser iniciado o revestimento.

ESQUADRIAS

- a. As portas serão em chapa de aço de enrolar e abrir como indicado em projeto. As janelas serão em alumínio tipo maxim-ar como indicado em projeto.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As estimativas encontram-se pormenorizadas na planilha de descrição dos itens e quantitativos, anexa a este instrumento.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

No âmbito da elaboração do estudo técnico preliminar para a contratação de empresa de engenharia destinada à Secretaria de Obras, é fundamental examinar as diversas soluções disponíveis no mercado que possam atender às necessidades específicas da administração pública municipal. Inicialmente, cabe mencionar que a Lei nº 14.133/21, estabelece que a contratação de bens e serviços pela administração pública pode ser realizada por meio de diferentes modalidades, tais como a licitação na modalidade pregão eletrônico, a contratação direta, dentre outras formas previstas na legislação.

Dessa forma, as soluções de mercado para a pretensão aquisição pela Secretaria de Obras podem incluir:

1. Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico: Uma das alternativas viáveis para a aquisição dos itens é a realização de licitação na modalidade pregão, preferencialmente na forma eletrônica. O pregão é uma modalidade de licitação ágil e eficiente, adequada para a aquisição de bens comuns, como os insumos, conforme estabelecido no artigo 28 da Lei nº 14.133/21.
2. Contratação Direta por Dispensa de Licitação: Nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, previstos nos artigos 72 a 75 da Lei nº 14.133/21, a Administração Pública poderá optar pela contratação direta de fornecedores de insumos. Essa modalidade é aplicável em situações específicas, como emergências, calamidades públicas, ou quando há inviabilidade de competição.
3. Contratação por Registro de Preços: Outra solução de mercado que se apresenta é a utilização do sistema de registro de preços, previsto nos artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/21. Por meio desse sistema, a Administração Pública pode registrar os preços de insumos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

junto a fornecedores pré-qualificados, possibilitando a aquisição futura conforme a demanda, de forma mais célere e econômica.

4. Parcerias Público-Privadas (PPPs): Em casos específicos, a celebração de Parcerias Público-Privadas (PPPs), nos termos da Lei nº 11.079/04, pode ser considerada como solução para a aquisição de insumos. Nesse modelo, a Administração Pública firma contrato com empresas privadas para a realização de obras públicas, incluindo o fornecimento dos materiais necessários.

5. Consórcio Público: A celebração de consórcios públicos, nos termos da Lei nº 11.107/05, também pode ser uma alternativa viável para a aquisição de insumos. Por meio da cooperação entre entes federativos, a Administração Pública pode realizar compras em conjunto, obtendo vantagens econômicas e operacionais.

Diante das diversas soluções de mercado apresentadas, é imprescindível que a Administração Pública avalie criteriosamente cada modalidade, levando em consideração a eficiência, economicidade e interesse público. A escolha da forma mais adequada para a aquisição dos itens deve ser pautada na busca pela melhor relação custo-benefício, garantindo a efetividade da gestão pública e o atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 10.270.204,76 (dez milhões, duzentos e setenta mil, duzentos e quatro reais e setenta e seis centavos). conforme pormenorizado na planilha de descrição dos itens e quantitativos, anexa a este instrumento.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Com base nas informações obtidas no levantamento Topográfico Planialtimétrico e Cadastral, registro fotográfico e visitas em campo, constatou – se que a área apresenta bocas de lobo danificadas, pisos irregulares, desgastados e desnivelados, ausência de travessias seguras , de rampas de acessibilidade, obstáculos no passeio (postes a serem realocados), inclinações inadequadas, ausência de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

mobiliário urbano (lixeiras e iluminação) e etc.

A demanda em questão necessita de:

- a) **Acessibilidade universal:** uso de elementos para facilitar o acesso por todas as pessoas. São os rebaixamentos das calçadas, o piso tátil e a inclinação longitudinal, implantação de guarda corpos. Que oferece um espaço urbano que todas as pessoas podem utilizar;
- b) **Dimensionamento adequado:** largura da calçada compatível com os usos no local e garante a segurança e conforto para os pedestres. Trata-se da faixa livre e faixa de serviço. Garante espaço suficiente para que as pessoas transitem;
- c) **Superfície qualificada:** materiais para assegurar um piso firme e regular para a calçada, o que proporciona segurança e conforto para os pedestres. São superfícies feitas de concreto moldado *in loco*;
- d) **Conexões seguras:** elementos urbanos que interligam as calçadas e contribuem para a formação de uma rede, facilitando e dando prioridade aos deslocamentos a pé. Trata-se da conectividade, esquinas, faixa de travessia e passarelas para pedestres;
- e) **Drenagem eficiente:** técnicas para promover o escoamento das águas pluviais, contribuindo para manter a funcionalidade da calçada. É a inclinação transversal (3%), criação de uma faixa de serviço para instalação de mobiliário e melhoria da drenagem urbana, reconstrução de sarjetas, bocas de lobo e instalação de calhas com tampas de concreto vazadas.
- f) **Espaço atraente e seguro:** inserção de vegetação (Jardim sensorial e novas árvores), e iluminação;
- g) **Equipamentos de lazer, esportes e convivência:** Playgrounds, academias ao ar livre, quadras, espaço de convivência, área para piqueniques, pista de caminhada e ciclofaixa;
- h) **Equipamento para Pets:** Espaço destinado para lazer das pessoas com seus animais domésticos de estimação (cães e gatos).

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Por tratar-se de serviços de execução de projetos de engenharia, não existe a necessidade da execução do parcelamento da contratação, sendo preferível que o objeto seja entregue em sua totalidade.

IX - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se, portanto, que a contratada cumpra com os termos e cláusulas deste processo licitatório e possa, entregar ao fim do projeto, um produto que atenda todas as necessidades da população local e que preencha as lacunas provenientes das demandas cujo projeto objetivou solucionar.

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Ventila-se a necessidade de verificação, por parte dos servidores que realizarão o recebimento do objeto. Objetivando assim o cumprimento das especificidades exigidas durante o processo de aquisição.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Os critérios de aceitabilidade das contratações correlatas encontram-se especificadas no projeto básico.

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a complexidade e as características do projeto em questão, é possível elencar três modalidades de impactos ambientais:

- 1. Desmatamento:** A execução de projetos voltados a construção de vias públicas por vezes requer a abertura de áreas extensas para que possam ser executados os projetos de pavimentação e requalificação, de modo que é possível que haja a necessidade da retirada de Árvores e Plantas que eventualmente venham a dificultar a execução dos projetos. Ela consiste na derrubada de árvores com diâmetro superior a 0,15m e será concluída quando for retirada ou expurgada toda vegetação da área, que terá destino a critério da fiscalização. Além disso, haverá o destocamento que consistirá na remoção de tocos e raízes, até uma profundidade de 0,60m abaixo do terreno natural e será executado nos locais dos empréstimos e em toda a faixa de construção indicada no projeto ou estabelecida pela fiscalização.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

2. **Geração de resíduos:** Definidos como materiais “provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha” (Resolução CONAMA nº 307/2002, art. 2º, inciso I), sendo definidos em 4 classes, as quais: Classe A - são os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados; Classe B - são os resíduos recicláveis para outras destinações; Classe C - são os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem ou recuperação; Classe D - são resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros, bem como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde.
3. **Acessibilidade:** Acessibilidade é um atributo essencial do ambiente que garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Deve estar presente nos espaços, no meio físico, no transporte, na informação e comunicação, inclusive nos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como em outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na cidade como no campo. Na fase de planejamento do projeto, devem ser assegurados quesitos de acessibilidade que permitam o pleno usufruto da obra por todos os cidadãos.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar visa avaliar a viabilidade técnica, operacional e orçamentária para a contratação de serviço destinado à CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR RAMADINHA, REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA BACIA III BODOCONGÓ, CRECHE PADRÃO FNDE E CAMPO DE FUTEBOL, a área tem como confrontantes as ruas Florípedes Coutinho, Isolda Barros Torquato e Pedro Xavier, no bairro Bodocongó do Município de Campina Grande – PB.

a) Viabilidade Técnica:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

A proposta engloba todos os critérios técnicos necessários para a construção do Parque Linear da Ramadilha. Isso inclui a definição precisa dos materiais a serem utilizados, em conformidade com as regulamentações vigentes, visando garantir segurança e eficácia operacional na execução do projeto.

b) Viabilidade Operacional:

A abordagem proposta deve atender aos pré-requisitos de viabilidade operacional, assegurando a durabilidade dos materiais adquiridos. Isso permitirá a realização ágil das obras, minimizando impactos nas atividades cotidianas do município.

c) Viabilidade Orçamentária:

O valor proposto pelo orçamento prévio da secretaria proponente está alinhado aos parâmetros de mercado, considerando a importância de garantir a excelência e segurança na execução das obras de requalificação. Esta demanda cria novos espaços e reforma, requalifica e humaniza as estruturas existentes, que atualmente encontram-se deterioradas e inadequadas, para promover uma circulação segura e eficiente aos usuários, bem como proporcionar bem estar e qualidade de vida.

d) Adequação à Necessidade Identificada:

A construção do Parque Linear da Ramadilha está em total consonância com a necessidade identificada na demanda de contratação, considerando sua relevância como um dos principais eixos de entrada para a cidade.

e) Conclusão:

Diante das considerações apresentadas, o Estudo Técnico Preliminar é favorável à contratação da construção do Parque Linear da Ramadilha por meio de **CONCORRÊNCIA**. A solução proposta é viável técnica, operacional e orçamentariamente, atendendo plenamente às necessidades identificadas na demanda de contratação.

Recomenda-se, portanto, a formalização do processo licitatório, observando as cláusulas e condições previstas em lei. A fiscalização adequada durante a execução das obras é essencial para assegurar o sucesso do projeto.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Este Estudo Técnico Preliminar é válido para os fins a que se destina e está disponível para esclarecimentos adicionais, se necessário.

ANEXOS:

- I) Planilha de Descrição e Quantitativo de Itens e Memórias de Cálculo
- II) Cronograma Físico Financeiro
- III) Planilha de cálculo de BDI
- IV) Memorial Descritivo

CAMPINA GRANDE, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Equipe Técnica:

Nome: Igor Vinícius Mendes Gonçalves
Função: Assessor Técnico

Nome: Michel Whilliams da Silva Chaves
Função: Assessor Técnico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1089-C109-0E0E-AE88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICHEL WHILLIAMS DA SILVA CHAVES (CPF 013.XXX.XXX-36) em 08/05/2024 10:47:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IGOR VINICIUS MENDES GONCALVES (CPF 077.XXX.XXX-02) em 08/05/2024 11:18:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/1089-C109-0E0E-AE88>